



**Ofício:** 75/2024.

**Assunto:** Manutenção dos pontos críticos das estradas afetadas pela chuva, e informações acerca das placas nas obras do município.

**Exmo Sr :** Secretário de obras, Davi Miranda Lopes, Secretário de Transporte, Diego Diniz de Almeida e Prefeito, Luzimar de Moura Benfica.

Vimos por meio deste solicitar o reparo imediato dos pontos mais afetados pelas chuvas após a Manutenção das mesmas.

E também solicitamos informações acerca das placas que citam valores, início e termino da execução das obras de pavimentação do trecho da serra, que ligam os distritos de Santo Antônio e Mirantão, bem como a obra da Quadra Poliesportiva de Santo Antônio.

De acordo com o Art. 37 da Constituição federal que versa sobre o principio da publicidade.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

*Sem mais para o momento, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.*

Bocaina de Minas, 25 de maio de 2024.

Maria dos Santos Silva

Vereadora

Dimas Diniz de Almeida

Vereador

Paulo Cezar Vani da Silva

Vereador

Recebido 26/05/24  
08:16



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

**CNPJ 04.236.049/0001-07**

José Fernando de Carvalho

Vereador

